

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1754/2025

Indica providências quanto à limpeza e manutenção das lixeiras localizadas no Jardim Presidente, bem como definição clara sobre a responsabilidade pela limpeza do local.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi procurado por diversos moradores do Jardim Presidente, que relataram problemas relacionados a duas lixeiras instaladas no bairro. Segundo os munícipes, a instalação foi realizada pela Saecil, porém, desde então, há acúmulo de lixo, mau cheiro e falta de manutenção adequada no entorno.

Considerando que, os moradores informam ainda que existe conflito de responsabilidade entre a Saecil e a Secretaria de Serviços Municipais, uma vez que nenhuma das partes tem realizado a limpeza periódica do local.

Considerando que, população tem convivido diariamente com o ambiente sujo, odor forte e risco de proliferação de vetores e doenças.

Considerando que, diante desse cenário, é primordial que seja feita imediata limpeza do local, bem como uma definição oficial de qual órgão público é o responsável pela manutenção e higienização dessas lixeiras, evitando futuras omissões e garantindo efetividade na prestação dos serviços públicos.

Considerando que, em caso de inviabilidade técnica ou operacional de manter as lixeiras no local, que seja avaliada a remoção das mesmas e o estudo de novos pontos adequados para a destinação de resíduos, sem prejuízo à comunidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que sejam adotadas providências quanto à limpeza e manutenção das lixeiras localizadas no Jardim Presidente, situadas a rua, bem como a definição clara sobre a responsabilidade pela limpeza do local.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de novembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador